



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PROCESSO Nº 0000503-58.2023.5.13.0024

EXEQUENTE: JOÃO PAULO BENTO DE MELO

EXECUTADO: EGBERTO FIGUEIREDO SOUTO - EPP

AUTO DE PENHORA

Aos SETE (07) dias do mês de MAIO de 2026,
na RUA FRANCISCO MELOVIQUES, 552, BODOCONGO, CAMPINA GRANDE / PB
onde fui vindo eu, Oficial de Justiça da Central Regional de Efetividade de Campina Grande/PB, abaixo-assinado, em
cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo e partes supramencionados, para pagamento da
importância de R\$ 2.916,75, não tendo o Executado, no prazo legal que lhe foi

marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi, depois de preenchidas as formalidades legais,

à PENHORA em Uma (01) Máquina de Passar cola, com rolo (de 200 mm); Marca: Kehl

Encontrada funcionando.

Avaliada em R\$ 3.500,00 (Três mil e
quinhentos reais)

....., tudo para garantia da dívida referida no
mandado, juros de mora e custas, acrescidos até final. Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente, que
assino.

Thiago A.L. Borba

Thiago Augusto Ludgerio Borba
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Aos Sete (07) dias do mês de Maio de 2026, após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr(a) Egberto Figueiredo Santos portador(a) do R.G. nº: SSP/ CPF: 798.761.884-53 residente nesta comarca, na Rua Francisco Melguedes, 552, Baboçangó, Campina Grande/PB o (a) qual, como DEPOSITÁRIO (A), se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização expressa do MM Juiz, sob as penas da lei. Feito o depósito, lavrei o presente Auto que assino junto ao (a) Depositário (a).

Thiago A. L. Borba
Thiago Augusto Ludgerio Borba
Oficial de Justiça Avaliador Federal

[Assinatura]
DEPOSITÁRIO(a)